



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

Arq. no
D. of. Est.
14/5/72 pg. 12

LEI Nº 447

DATA: 04 de maio de 1 972

SÚMULA: "Autoriza o Executivo a trans-
ferir por venda ao SAAE de
Guaíra uma Pick-up Willys ano
1 963."

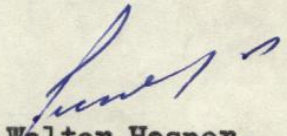
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, de-
cretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

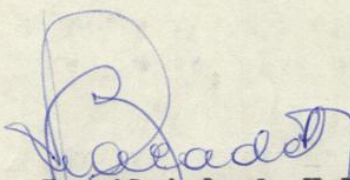
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a trans-
ferir, por venda, ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos, de
Guaíra, um veículo pick-up willys, ano de fabricação de 1963,
6 cilindros, motor nº 133-162396, 90 HP, pelo valor de Cr\$.
5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 04 de
maio de 1 972.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.


Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO MUNICIPAL.